

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. III, “f” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 407/2025, processo digital nº 42595/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA E PALESTRANTE/OFICINEIRA CARLA SOUSA PARA MINISTRAR A OFICINA "BIBLIOTERAPIA NA PRÁTICA: COMO SEPARAR LIVROS COM PODER TERAPÊUTICO", NA 4ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras nº 536/2025, através da empresa **DOSES DE BIBLIOTERAPIA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 28.082.890/0001-47), com sede na Rua dos Araçás, nº 1625, Casa 130, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88062-292, representada por CARLA SOUSA DA SILVA (CPF nº 009.541.195-09), no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Campo Mourão, 29 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

